
Esclarecimento Concorrência 06/2015

De : Cristina Sosa <licita@geocalcio.com.br>

Sex, 27 de nov de 2015 15:50

Assunto : Esclarecimento Concorrência 06/2015

Para : cpl@cmbh.mg.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados Senhores, Boa tarde!

Referente a Concorrência 06/2015, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança pessoal para a CMBH, venho respeitosamente através desta solicita esclarecimento abaixo:

Referente ao item "5.4.3- comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, de profissional reconhecido pelo CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, nos termos admitidos pelo art. 30, § 1º, 1, da Lei nº 8.666/1993"

- Se o responsável técnico contratado não fizer parte do quadro permanente da empresa, for apenas contrato de prestação de serviço, podemos anexar o contrato?
- Referente ao atestado de responsabilidade técnica, deste mesmo item, que documento seria esse? Alguma certidão emitida pelo CRA?

Desde já agradeço pela atenção.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adm. Cristina Schuler Sosa – CRA/MG 01-046245/D

 Avast logo

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015.

À CPL

Senhora Presidente,

A administradora **Cristina Sosa** apresentou pedido de esclarecimento quanto aos seguintes termos do edital da Concorrência nº 6/2015:

1 - Se o responsável técnico não fizer parte do quadro permanente da empresa, for apenas contrato de prestação de serviço, podemos anexar o contrato?

Resposta: a dicção adotada no edital é exatamente a da lei regedora das licitações. Nem a lei nem o edital limitam a compreensão do que seja “quadro permanente” a quadro de empregados, o que significa qualquer forma de vínculo legal, comprovável conforme a natureza respectiva.

2 - Referente ao atestado de responsabilidade técnica, deste mesmo item, que documento seria esse? Alguma certidão emitida pelo CRA?

Resposta: qualquer documento emitido ou reconhecido pelo CRA que comprove a atuação anterior, como responsável técnico, de serviço semelhante.

Junte-se, publique-se.


Vereador Wellington Magalhães
Presidente